



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024 - FMS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 - FMS.

- ANO: 2024 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROTOCOLO Nº 027/2024 FMS

PROTOCOLO SOB O Nº 027/2024 - FMS

REGISTRO SOB O Nº 027/2024 - FMS

AUTUAÇÃO

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, autuo o presente documento relativo à abertura de processo licitatório que me foi entregue pelo responsável do Departamento de Compras e Material desta municipalidade. Eu _____ responsável pela presente autuação a assinei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 027/2024 - Dispensa de Licitação nº 018/2024.

Seara, SC, 30 de setembro 2024.

Abertura de Processo Licitatório.

Unidade Administrativa: Prefeitura Municipal de Seara/ Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de 15000 unidades de comprimidos (Gliclazida 60 mg), destinados a atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

Órgão:	= 15 – Fundo Municipal de Saúde;
Unidade:	= 01 – Fundo Municipal de Saúde;
Ação:	= 2281 – Ações da Farmácia básica – REMUNE;
Código Red.	= 406 – Aplicações Diretas;
Sub elemento:	= 33903202 – complemento do elemento – Medicamentos.

**Jackson Tres
Farmacêutico
Solicitante.**

Autorização para Compra/Licitação

Autorizo o Departamento de Patrimônio e Material proceder todos os atos necessários para a realização da presente solicitação.

**Luciana Maier Gagiola.
Secretária Municipal de Saúde.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 027/2024 - Dispensa de Licitação nº 018/2024.

Justificativa.

=====

Fornecedor: **Inovamed Hospitalar Ltda;**

CNPJ: **12.889.035/0001-02;**

Endereço: **Rua Doutor João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial;**

Cidade: **Erechim**

Estado: **RS**

CEP: **99.706-250**

Dispensa de Licitação ()

Inexigibilidade de Licitação ()

=====

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, decreto 11.871/2023.

=====

“Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras”. Atualizado de acordo com o decreto 11.871/2023.

=====

Justificativa:

Considerando a importância de assegurar a continuidade dos serviços de saúde oferecidos à população, justifica-se a necessidade de aquisição dos medicamentos para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde. Atualmente, o município não dispõe dos referidos itens disponíveis para compra através de processo licitatório vigente, nem por meio do consórcio CINCATARINA, estando apenas disponíveis para ações judiciais.

A ausência desses medicamentos compromete gravemente a assistência farmacêutica, podendo resultar em danos irreparáveis à saúde dos munícipes, especialmente aqueles em tratamento contínuo que dependem dessas medicações para o controle de suas condições de saúde.

Valor total: R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais).

Razão da Escolha do Fornecedor: apresentação do menor preço após coleta de 03 orçamentos junto a potenciais fornecedores no mercado, e a publicação do aviso de dispensa de licitação no Diário Oficial do Municípios de Santa Catarina, com prazo de 03 (três) dias úteis para possíveis ofertas, havendo propostas válidas de interessados porém com valores maiores aos pesquisados através dos 03 orçamentos coletados, em empresas que fornecem o objeto a ser adquirido na região e por serem empresas que já forneceram este objeto em anos anteriores.

Justificativa do Preço: Os valores previamente estimados da contratação são compatíveis com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços verificados na pesquisa e as quantidades a serem contratadas. O valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros: pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, apresentada justificativa da escolha desses fornecedores, sendo obtidos os orçamentos com menos de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Razão da escolha dos orçamentos: Para escolha dos fornecedores para execução da pesquisa de mercado foram contatadas empresas locais que forneçam o objeto pretendido.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Estimativa da despesa: Os valores previamente estimados da contratação são compatíveis com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços verificados na pesquisa e as quantidades a serem contratadas. O valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros: pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, apresentada justificativa da escolha desses fornecedores, sendo obtidos os orçamentos com menos de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Justificativa de ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR):

Justifica-se a ausência da elaboração do estudo técnico preliminar/termo de referência, nos termos do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, em razão de serem contratações corriqueiras, ordinárias, de baixo valor e de baixa complexidade.

Requisitos de habilitação e qualificação: O contratado preenche os requisitos de (I) habilitação jurídica, comprovada a existência jurídica da pessoa e compatibilidade para exercício da atividade a ser contratada; (II) regularidade fiscal, social e trabalhista, comprovada pelas certidões negativas de débitos e certidões de regularidade. Os documentos mencionados estão anexados no processo digital e neste processo físico.

Data: 30/09/2024.

**Jackson Tres
Farmacêutico
Solicitante.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Senhora Gestora do Fundo Municipal de Saúde:

Estamos remetendo a Vossa Excelência, processo licitatório nº. 027/2024 - FMS - Dispensa de Licitação nº 018/2024 - FMS, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do termo de ratificação do processo.

Seara, SC, 30 de setembro de 2024.

Thiago Taffarel Benetti
Departamento de Licitações



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 027/2024 - Dispensa de Licitação nº. 018/2024.

Ratificação.

Tendo em vista a necessidade da aquisição dos medicamentos para a tender a demanda do fundo municipal de saúde, **Ratifico** á presente dispensa de licitação, nos termos e condições constantes dos autos.

Publique-se a presente decisão.

Seara, SC, 30 de setembro de 2024.

Luciana Maier Gagiola.
Secretária Municipal de Saúde.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

EXTRATO DECORRENTE DO CONTRATO – CONTRATAÇÃO DIRETA - FMS

ORIGEM: Processo Licitatório nº 027/2024 – Dispensa de Licitação nº 018/2024.

CONTRATANTE: Fundo Municipal da Saúde, CNPJ nº 11.672.134/0001-75.

CONTRATADA (O): Inovamed Hospitalar Ltda;

CNPJ: 12.889.035/0001-02;

OBJETO: Aquisição de 15000 unidades de comprimidos (gliclazida 60 mg, destinados a atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021. Art. 75 II.

DATA: 30 de setembro de 2024.

Luciana Maier Gagiola.
Secretária Municipal de Saúde.